



Acordo de Cooperação

A SPDM estabeleceu “Acordo de Cooperação” com a Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, viabilizando que pessoas que tem penas restritivas de direitos ou cumprem medidas alternativas, possam prestar serviços à sociedade em suas unidades de serviço público.

A SPDM demonstra o seu comprometimento com a promoção da Responsabilidade Social e a Justiça Social, junto com outras instituições, disponibilizando estrutura e condições adequadas para que essas pessoas que cumprem penas ou medidas alternativas possam, em certa maneira, contribuir com a execução dos serviços públicos para a população, ao mesmo tempo em que resolvem suas pendências judiciais.

As penas ou medidas alternativas de prestação de serviços à comunidade são aplicadas em casos de crimes de baixo potencial ofensivo (sem violência, uso da força ou grave ameaça), e substituem as penas privativas de liberdade.

A próxima etapa do nosso compromisso com a responsabilidade social e a inclusão acontecerá na próxima quarta-feira, 14 de junho de 2023, onde a SPDM e a Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo realizarão uma importante encontro, com objetivo de orientar nossos gestores sobre como conduzir o “Acordo de Cooperação” em suas respectivas filiais. O encontro será uma oportunidade para compartilhar informações essenciais sobre o acordo, garantindo que nossos gestores estejam devidamente informados sobre os procedimentos, diretrizes e objetivos dessa iniciativa. Serão

abordados temas como recepção adequada dos participantes, o acompanhamento durante as atividades, fluxo desta iniciativa e a importância de oferecer um ambiente de trabalho inclusivo e acolhedor.



Este Acordo de Cooperação demonstra o compromisso da SPDM com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, estando associado ao compromisso com a justiça, a paz e a promoção de instituições eficazes (ODS 16), contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e sustentável.